



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 1.927-C DE 2015

Declara o advogado Luiz Gama Patrono  
da Abolição da Escravidão do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama -  
Luiz Gama - é declarado Patrono da Abolição da Escravidão do  
Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado  
Relator